



PORTARIA Nº 845/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP,

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR, a partir de 13 de novembro de 2014, a Portaria nº 292/2013, na parte que indicou ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, o Promotor de Justiça TARSO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO, para atuar perante a 8ª Zona Eleitoral – Filadélfia.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça